Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 612, sexta-feira, 06 de janeiro de 2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 469, de 06 de janeiro de 2017.

Altera a Lei 1262, de 27/04/1973, Eixo Viário da Rua Tenente Antônio João, e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1° Fica alterado o Eixo Viário Rua Tenente Antônio João, passando a ter largura projetada de 22,00m (vinte e dois metros).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 06/01/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521649** e o código CRC **7417DEAE**.

LEI Nº 8.359, de 06 de janeiro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de espaço público, mediante prévio processo licitatório concorrencial, para a veiculação de publicidade em sinalização turística das rotas do Ciclo Turismo Dona Francisca, e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar concessão de uso de espaço público, mediante prévio processo licitatório concorrencial, para veiculação de publicidade em sinalização turística das rotas do Ciclo Turismo Dona Francisca.

Art. 2º A concessão de uso de que trata a presente Lei será outorgada pelo prazo de 5 (cinco) anos com possibilidade de prorrogação por igual período, nos seguintes termos:

I - o critério para a concessão de uso será o de melhor preço oferecido para o Município com pagamento a ser realizado em uma única vez no ato da outorga, somado ao fornecimento, pelo concessionário, da implantação de placas de sinalização que compõe o roteiro de cicloturismo, na forma e nos padrões estabelecidos em Edital pelo Poder Executivo;

II – As placas terão dimensões de 60x80cm, sendo destinada nestas uma área de 30x18cm (11,25% do total de cada placa) na parte inferior direita para a exposição da publicidade a ser explorada pelo concessionário.

Art. 3º O valor financeiro da concessão será destinado à dotação orçamentária própria da Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville.

Art. 4º A construção ou benfeitoria realizada no bem público incorpora-se a este, tornando-se propriedade pública, sem direito de retenção ou indenização, incumbindo ao concessionário, a par da satisfação da remuneração ou dos encargos específicos, manter a sinalização em condições adequadas à sua destinação, assim devendo restituí-la, não podendo alterar a natureza de uso e gozo do bem público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 06/01/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521617** e o código CRC **64D5ABF6**.

LEI Nº 8.360, de 06 de janeiro de 2017.

Denominar-se-á Rua "Valdir Darcio dos Santos" a lateral da Rua Monsenhor Boleslau, localizada no Bairro Comasa.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Denomina-se rua "Valdir Darcio dos Santos" a lateral da Rua Monsenhor Boleslau, no Bairro Comasa.

Parágrafo único. A denominação de que trata a presente lei, possui fins exclusivos para endereçamento postal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 06/01/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521657** e o código CRC **C135949E**.

DECRETO N° 28.201, de 06 de janeiro de 2017.

Nomeia os membros para integrar o Conselho Curador da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 7º, da Lei nº 3.476, de 19 de maio de 1997, que dá nova estrutura à Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituir o Conselho Curador da Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, os membros efetivos e suplentes, indicados pelos órgãos e entidades que o compõem, conforme segue:

I - Secretaria de Educação:

Titular: Roque Antonio Mattei

Suplente: Sônia Regina Victorino Fachini

II - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Danilo Conti

Suplente: Andreia de Souza Laurindo

III - Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular: Miguel Angelo Bertolini

Suplente: Filipi Schuur

IV - Secretaria de Assistência Social:

Titular: Vagner Ferreira de Oliveira

Suplente: Fabio Luis de Oliveira

V - Procuradoria Geral do Município:

Titular: Eduardo Buzzi

Suplente: Emerson Pires Machado

VI - Associação Empresarial de Joinville:

Titular: Ronaldo Ribeiro

Suplente: Diogo Haron

VII - Associação dos Servidores Públicos de Joinville:

Titular: Jorge Roberto Damasceno

Suplente: Adélcio Carlos Vieira

VIII- Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa - AJORPEME:

Titular: Victor Kochella

Suplente:

IX- Serviço Social da Indústria - SESI:

Titular: Geysa Francisco Finilli

Suplente: Elizete Aparecida Moreira Bueno Fávero

X- Associação de Obras Sociais, que atua na área profissionalizante:

Titular: Djeverson Denilson Alessandro de Souza

Suplente: Vânia Chaves

XI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Katiuscia Lacerda Damas da Silva Amaro

Suplente: Paula Ortiz Conte

Art. 2º A participação dos membros do Conselho Curador da Fundação Municipal Albano Schmdit não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º O mandato dos integrantes do Conselho Curador da Fundação Municipal Albano Schmdit será de 3 (três) anos, sendo permitida a uma recondução. O mandato do referido Conselho a ser nomeado terá vigência de 05 de janeiro de 2017 a 05 de janeiro de 2020.

Art. 4º O Conselho Curador será presidido pelo Secretário de Educação, cabendo-lhe quando necessário, o voto de desempate e o Secretário do Conselho será escolhido entre seus pares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler**, **Prefeito**, em 06/01/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0522306** e o código CRC **44A24A6D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 001/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Debora dos Santos, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Adilson Mariano – PSOL;
- Flavia Carolina Bandeira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Adilson Mariano – PSOL;
- Renan Bannach Filho, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Adilson Mariano – PSOL;

- Bruna Machado dos Reis, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Mariano – PSOL;
- Carlos Alberto Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Mariano – PSOL;
- Mayara Ines Colzani, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Mariano – PSOL;
- Moacir Batista Nazario, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Mariano – PSOL;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520978** e o código CRC **60E566E5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 002/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017:

- Joice de Souza Rezende, do cargo de Chefe de Gabiente do Vereador João Luiz Sdrigotti – PSB;
- Diogo Jose Branco, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador João Luiz Sdrigotti – PSB;
- Mario Jose Moreira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador João Luiz Sdrigotti – PSB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520981** e o código CRC **D7D09CDB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 003/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017:

- Claudionei Vieira, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Dorval Pretti - PCdoB;
- Lucas Cardoso Neto, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Dorval Pretti - PCdoB;
- Wagner Luiz Dias, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Dorval Pretti - PCdoB;
- Carlos Eduardo Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti - PCdoB;
- Cesar Cristian Raimundi, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti - PCdoB;
- Daniele Goedert Lousada, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti - PCdoB;
- Tarciomar Mender da Rosa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Dorval Pretti – PcdoB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520984** e o código CRC **FE0D8217**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 004/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Priscila Tomasi da Cruz Mattei, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Leonardo Augusto Beckhauser, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Odair Figueiredo, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Eduardo Jose Fernandes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Jadir Broseghini, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Jeverson Alfonso Hoffmann, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Salete dos Santos Wolff, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520987** e o código CRC **6233DEAD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n°005/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Oseias Carlos Machado, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Josiane da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Otavio Souza Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Claudia Siqueira Lima, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Emerson Clodoy Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS;

- Franciele Cristine Tomio, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS;
- Gedson da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520990** e o código CRC **CE8F82CB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n°006/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a

contar de 1º de janeiro de 2017,

- Mileine Luiza Silveira Ramos, do cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Karine Kavilhuka, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Leoni de Moraes Bachmann, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Bruna Priscila Soares, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Cleusa Maria do Nascimento Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Josiane dos Santos Machado, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD;
- Rita de Cassia Rodrigues, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Maria Leia Hostim – PSD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520992** e o código CRC **417E791D**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 007/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017:

- Jessica Machado da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Adriano Matheus Gonçalves Correa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Everaldo Nunes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Alexandre Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Gilmar Tadeu Vicenti, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Jeferson da Silva de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB;
- Jurema Signorini Pereira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520996** e o código CRC **A5B0C475**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 008/2017

Exonera servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Paulo Ricardo Pacheco, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Roberto Bisoni – PR;
- Cristiani Borba Leal de Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roberto Bisoni – PR;
- João Pedro Furtado, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Roberto Bisoni – PR;
- Antonio Carlos da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PR;
- Orlandina de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PR;
- Verginia Selia Motta, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PR;
- Walter Boing, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roberto Bisoni – PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520999** e o código CRC **F8A79083**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 009/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Ivan Preuss, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Sidney Sabel;
- Claudio Sutter Junior, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador

Sidney Sabel;

- Wilson Jose Beltrame, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel;
- Maria de Lourdes Pereira Bruehmueller, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel;
- Paola de Freitas Goes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel;
- Silvio Cesar Budal Arins, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel;
- Tony Fernando Simplicio, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521000** e o código CRC **B56E37F3**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 010/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Maria Ivonete Peixer da Silva, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Leandro Schmitz, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Miriam Teresinha Mora, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Fernanda Tecla Martins, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Gislaine Schlickmann Figueira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Maria Rita Voss, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Vilmar Rebello, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521002** e o código CRC **98D89A0A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 011/2017

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2017,

- Fernanda Caroline de Souza, do cargo de Chefe de Gabinete da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Dulceleia Elias Felix, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Richardson Clovis Albano Ferreira, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Catia Regina Hammes Domingos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Sheila Dias, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Silvana Schultz do Nascimento, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;
- Suellen Regina Ferreira dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PSD;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521005** e o código CRC **6D18F1D1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 013/2017

Nomeia servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o início da 18ª Legislatura,

Resolve:

Manter nomeado, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville no Gabinete do Vereador reeleito Fabio Alexandre Dalonso (PSD):

Andrea Huzjan Braga Monteiro, no cargo de Chefe de Gabinete;

- Guilherme Grangeiro de Carvalho, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico;
- Kleber Rafael Dresch, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico;
- Antonio Jorge Perini, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;

- Aylciane Maria Maia Barbosa, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Claudemar de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Osmar Deretti, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521006** e o código CRC **0888620E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 012/2017

Nomeia servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o início da 18ª Legislatura,

Resolve:

Manter nomeado, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville no Gabinete do Vereador reeleito Claudio Nei Aragão (PMDB):

- Israel Correa, no cargo de Chefe de Gabinete;
- Jefferson Jordão Marques, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico;
- Sidinei de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico;
- Albertina Rodrigues Padilha, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Emerson Franca de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Giovani Weinhold Demetrio, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Jose Fernandes Dias Neto, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521012** e o código CRC **F6BB8F93**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 014/2017

Nomeia servidores

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no

uso de suas atribuições e considerando o início da 18ª Legislatura,

Resolve:

Manter nomeado, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville no Gabinete do Vereador reeleito Jaime Evaristo (PSC):

- Jose Carlos Chaves, no cargo de Chefe de Gabinete;
- Jacson Roberto, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico;
- Joliana Cristini do Amaral, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico;
- Debora Ponchirolli Carvalho, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Luis Felipe Jonck Beraldo, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Luiz Eduardo Sampaio Machado, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;
- Luiz Roberto Schmoeller, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017.

Fernando Krelling
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521017** e o código CRC **49D48B6A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 001/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Silvia Mello Alves

Membros Efetivos: Patrícia Regina de Sousa

Thiago Roberto Pereira

Membros Suplentes: Simone Rieper

Natiele Bandeira Cantarelli

Cleusa Rodrigues Weber

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 128/2016, publicada em 08 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521691** e o código CRC **347F7624**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 006/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Pércia Blasius Borges

Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão

Patrícia Regina de Sousa

Giselle Mellissa dos Santos

Membros Suplentes: Adriano Selhorst Barbosa

Edineide Mello de Ávila

Mônica Soraia Thomassen Eying

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521735** e o código CRC **785306A5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 004/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão

Adriano Selhorst Barbosa

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Grace Fuckner Pollnow

Natiele Bandeira Cantarelli

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 126/2016, publicada em 08 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521714** e o código CRC **CAF62801**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 002/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preços, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir da data da publicação, que ficará assim constituída:

Presidente: Makelly Diani Ussinger

Membros Efetivos: Silvia Mello Alves

Patrícia Regina de Sousa

Membros Suplentes: Thiago Roberto Pereira

Renata da Silva Aragão

Adriano Selhorst Barbosa

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 129/2016, publicada em 08 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521699** e o código CRC **4668AEF7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 005/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeira: Cleusa Rodrigues Weber

Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão

Adriano Selhorst Barbosa

Membros Suplentes: Patrícia Regina dos Sousa

Giselle Mellissa dos Santos

Patrícia Ledoux Oliveira Higa

Art.2º - Fica revogada a portaria nº 149/2016, publicada em 19 de abril de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521723** e o código CRC **0EFD094B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 003/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa
Thiago Roberto Pereira
Giselle Mellissa dos Santos

Membros Suplentes: Renata da Silva Aragão
Patrícia Ledoux Oliveira Higa
Grace Fuckner Pollnow

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 125/2016, publicada em 08 de janeiro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521702** e o código CRC **48AB1509**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0507974/2016 - SES.UNG.APL

Joinville, 14 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Credenciamento Universal para fins de Publicação

(Processo nº 019/2016)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Editais de Credenciamento Universal nº 002/2000 de 06 de Setembro de 2000 e nº 001/2001 de 19 de Dezembro de 2001, leva a conhecimento público que foi deferido o pedido de CREDENCIAMENTO da Associação Beneficente Evangélica de Joinville, entidade Mantenedora do Hospital Dona Helena, CREMESC nº 453-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.694.405/0001-67 e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2521385, sediada a Rua Blumenau, nº 123, Centro, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Dr. Ronald Caputo Júnior, registrado no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina sob nº 6.137-SC, para prestar serviços aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, encaminhados pela rede básica e de referência da Secretaria Municipal de Saúde, em exames de média e alta complexidade/procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 4, 5 e 7 de Radiodiagnóstico/Raio X com Contraste, Ultrassonografia/Obstétrica e Ressonância Magnética, remunerados com base nos valores de referência constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

O Hospital ora credenciado, deverá prestar a totalidade dos exames de média e alta complexidade, prescritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, correspondente aos serviços contratados de exames/procedimentos com finalidade diagnóstica do Grupo 2 / Sub Grupo 4, 5 e 7 de Radiodiagnóstico/Raio X com Contraste, Ultrassonografia/Obstétrica e Ressonância Magnética, em conformidade ao que estabelece a Cláusula VII do Termo de Credenciamento ora firmado.

A produção dos serviços contratados deverá obedecer a programação Físico-Orçamentária definida pela Gerência da Unidade de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, sendo esta:

Quantidade: 125 (Cento e Vinte Cinco) exames/procedimentos por mês.

Valor: R$ 13.525,55 (Treze Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos) por mês.

Prazo de Vigência: O credenciamento terá validade a partir de 01/01/2017, com vigência até

31/12/2017, podendo ser renovado, havendo interesse público, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o término do ano fiscal em que completar 60 (sessenta) meses, conforme Cláusula XVIII do Termo de Credenciamento firmado.

Base legal: Este Termo de Credenciamento/Contrato foi firmado com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O presente ato terá seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville/SC, e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC e o atual modelo de Gestão e Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde do Município de Joinville/Gestão Plena do Sistema.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0507974** e o código CRC **D3919BC9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0519932/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de janeiro de 2017.

Contrato: 300/2016 - **Período**: 19/12/2016 à 20/06/2017.
Empresa: Kátia Regina Schmidt Clinica - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.549.576/0001-54.
Objeto: Contratação de Clínica Terapêutica especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, para o paciente dos Autos n. 0900092-96.2015.8.24.0061, conforme Inexigencia nº. **288/2016**.
Valor: R$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

Francieli Cristini Schultz

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0519932** e o código CRC **D5528D6E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0508287/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de dezembro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Serviço

CONTRATO Nº: 026/2011

ADITIVO Nº: 11ª (Decimo Primeiro Termo Aditivo)

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: prestação de serviço de higienização e coleta de enxoval

CONTRATADO: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

VALOR: Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor para 6 (seis) meses contratual será de **R$ 755.773,26** (Setecentos e cinqüenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), sendo o montante mensal no valor de **R$ 125.962,21**(Cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais vinte e um centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: Tendo por escopo a supremacia do interesse público, em conformidade à Cláusula Treze, item "13.1" do contrato administrativo n.º 026/2011, fica o mesmo prorrogado por 6 (seis) meses, a partir do dia **06/01/2017**ou até que se finalize processo licitatório**.**

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/12/2016, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0508287** e o código CRC **AE794E22**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0505945/2016 - SES.UNG.APL

Joinville, 13 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo – Data: 12/12/2016

Contrato:nº 001/2016 – assinado em 20/05/2016.

Referente: Prorrogação de prazo de validade.

Empresa: Associação Beneficente Evangélica de Joinville/Entidade Mantenedora do Hospital Dona Helena, inscrita no CNPJ/MF nº 84.694.405/0001-67.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de saúde através da execução de todas as ações e procedimentos, referente a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante de pacientes com óbito em Morte Encefálica e/ou Coração parado, realizados sob Código SUS 05.03.01.001-4 – Ações relacionadas a Doação de Órgãos, Tecidos e Células para Transplante, com registro e cadastro no CNES / sob serviço – 149, objetivando atender os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 001/2013 - Credenciamento Universal de 27 de Maio de 2013, financiado com recursos provenientes do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação –FAEC (extrateto).

Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Programação físico-orçamentária atual:

Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) por mês.

Justificativa: Prorrogação de prazo do Termo de Credenciamento Universal nº 001/2016 firmado em 20/05/2016 pelo período de 12(doze) meses, alterando sua validade para **31/12/2017**, em

conformidade ao prescrito na Cláusula XXI do referido termo.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0505945** e o código CRC **768F2B15**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0519971/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de janeiro de 2017.

Contrato: 454/2014 (assinado em 17/11/2014).
6º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo pelo **INPC** em **7,16%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R$ 3.432,70** (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), relativo aos serviços prestados. Este aditivo passará a vigorar a partir de **13/12/2016**.
Termo assinado em 13/12/2016.
Objeto: Contratação de prestação de serviço para oferecer tratamento terapêutico em regime de internação em ambiente fechado de longa permanência, na forma da **Inexigência nº. 14.0.003275-7/2014**.
Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP.
Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0519971** e o código CRC **870FB7E6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0520030/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de janeiro de 2017.

Contrato: 155/2012 (assinado em 03/07/2012).
9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **03/07/2017.** Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 730/2016 – APM. Este aditivo passará a vigorar a partir de **03/01/2017**. Termo assinado em 13/12/2016.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Troca de Peças em Autoclaves e Destiladores de Água instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 131/2012**.
Empresa: SLS Hospitalar Serviços em Equipamentos Hospitalares Ltda – ME.
Verba: 336 – 4601.10.301.6.2.1119.3390/238, 341 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520030** e o código CRC **FA634092**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0520040/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de janeiro de 2017.

Contrato: 156/2012 (assinado em 11/07/2012).
9º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **11/07/2017.** Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 731/2016 – APM. Este aditivo passará a vigorar a partir de **11/01/2017**. Termo assinado em 13/12/2016.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Periféricos Odontológicos com Fornecimento de Peças, Lâmpadas, Mangueiras, Cabos e Placas Eletrônicas nos Aparelhos Instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, na forma do **Pregão nº. 139/2012**.
Empresa: L&GED Serviços de Logística e Guarda de Documentos Ltda – ME.
Verba: 336 – 4601.10.301.6.2.1119.3390/238, 341 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/238, 328 – 4602.10.122.1.2.1135.3390/102.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520040** e o código CRC **440DA025**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0520689/2017 - SES.UAF.ASU

Joinville, 05 de janeiro de 2017.

Contrato: 240/2013 (assinado em 08/08/2013).
6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 07 (sete) meses, vindo a vencer em **08/08/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 330/2016 – Transportes. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/01/2017**. Termo assinado em 16/12/2016.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lavação de Veículos, na forma de **Pregão nº. 162/2013**.
Empresa: HSG Estacionamento e Lavação Ltda – ME.
Verba: 336/1036 – 4601.10.301.6.2.1119.3390/238, 341/1037 – 46001.10.302.6.2.1121.3390/238, 328 – 4602.10.122.1.2.1135.3390/102, 326 – 4601.10.304.6.2.1127.3390/238, 323 – 4601.10.302.6.2.1124.3390/238, 324 – 4601.10.302.6.2.1125.3390/238.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520689** e o código CRC **03D55EA8**.

ATA SEI

Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Eleitos e de Instalação da 18ª Legislatura

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, neste Município, no Plenário da Câmara de Vereadores, às 17h, com a presença de todas as Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, e sob Presidência do Vereador mais votado, Senhor Fernando Krelling - PMDB, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Eleitos e de Instalação da 18ª Legislatura. Os trabalhos atenderam a seguinte ordem: O Mestre de Cerimônias comunicou a todos os presentes que foram entregues à Secretaria da Câmara os documentos legalmente exigidos conforme a legislação vigente (cópia do diploma e declaração de bens) das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores eleitos, bem como do Senhor Prefeito eleito e Vice-Prefeito eleito, estando todos de acordo com as normas legais. Em seguida o Mestre de Cerimônias procedeu à chamada nominal das Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores para tomarem assento no Plenário da Câmara de Vereadores, na seguinte ordem: Adilson Luiz Girardi – SD, Ana Rita Negrine Hermes – PROS, Cláudio Nei Aragão – PMDB, Fábio Alexandre Dalonso – PSD, Jaime Evaristo – PSC, James Schroeder – PDT, José Henkel – PR, Lioilson Mario Correia – PSC, Maurício Fernando Peixer – PR, Natanael Jordão – PSDB, Ninfo Valtero Konig – PSB, Odir Nunes da Silva – PSDB, Richard Harrison Chagas dos Santos – PMDB, Rodrigo Coelho – PMDB, Rodrigo João Fachini – PMDB, Roque Antonio Mattei – PMDB, Tânia Regina Larson – SD e Wilson Gonçalves Dantas – PSB. O Mestre de Cerimônias convidou o Vereador Eleito mais votado, para tomar assento à mesa de autoridades, nos termos do art. 10 da Lei Orgânica do Município, Senhor Fernando Krelling - PMDB. Também foram convidados a tomarem assento à mesa de autoridades o Vereador eleito Rodrigo Fachini – PMDB, para acompanhar o Prefeito eleito, Senhor Udo Döhler, e o Vice-Prefeito eleito, Senhor Nelson Henrique Coelho. Foi lida a nominata das demais autoridades presentes e convidados especiais. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Eleitos e de Instalação da 18ª Legislatura e convidou o Vereador eleito com a segunda maior votação recebida, Senhor Rodrigo João Fachini – PMDB, para secretariar os trabalhos da Mesa. O Senhor Rodrigo João Fachini, Secretário *ad hoc*, fez a leitura do versículo bíblico. Todos ouviram o Hino Nacional Brasileiro e foram lidos e exibidos os Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral. O Senhor Presidente convidou todas as Senhoras Vereadoras e todos os Senhores Vereadores para ficarem em pé, enquanto fazia a

leitura do compromisso, constando o seguinte: *"Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Santa Catarina e a Lei Orgânica do Município de Joinville, desempenhando, leal e sinceramente, o mandato a mim conferido, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento do Município e pelo bem-estar de seu povo"*. Em seguida, o Senhor Presidente assinou o termo de posse e solicitou ao Secretário *ad hoc* que fizesse a chamada nominal de cada Vereador para que se dirigisse ao centro do Plenário e ao microfone dissesse *"Assim o prometo"* e assinasse o termo de posse, o que todos fizeram. O Senhor Presidente declarou empossados todos os Senhores Vereadores e declarou instalada a décima oitava legislatura no Município de Joinville. Em seguida, o Presidente convidou o Diretor de Assuntos Legislativos, Senhor Adalto Moreira, para que fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse dos Senhores Vereadores, que foi lido. O Presidente convidou o Senhor Udo Döhler para que, da Tribuna, prestasse o juramento de compromisso de posse e assinasse o Livro de Posse, constando o seguinte: *"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Santa Catarina, a Lei Orgânica do Município de Joinville e demais leis, bem como exercer, com patriotismo, honestidade e espírito público, o mandato que me foi conferido"*. O Presidente convidou o Senhor Nelson Henrique Coelho para que, da Tribuna, prestasse o juramento de compromisso de posse e assinasse o Livro de Posse. O Senhor Presidente declarou empossados o Senhor Udo Döhler, no cargo de Prefeito Municipal do Município de Joinville, e Senhor Nelson Henrique Coelho, no cargo de Vice-Prefeito Municipal. Em seguida, o Presidente convidou o Diretor de Assuntos Legislativos, Senhor Adalto Moreira, para que fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse do Senhor Prefeito Municipal e do Senhor Vice-Prefeito Municipal, que foi lido. Foi concedido o tempo regimental de três minutos para que cada Vereador eleito fizesse seu pronunciamento. Foi concedida a palavra ao Senhor Udo Döhler, Prefeito Municipal de Joinville. O Senhor Presidente fez seu pronunciamento, sendo que, nesse momento, a sessão foi presidida pelo Secretário *ad hoc*, Vereador Rodrigo João Fachini - PMDB. A sessão solene foi suspensa por trinta minutos, sendo que, posteriormente, foi dado início à eleição da Mesa Diretora. Reaberta a sessão, constatada a presença de todos os Vereadores, foi dado início à eleição da Mesa Diretora, nos termos do art. 10 do Regimento Interno. A Presidência convidou o Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB para exercer o cargo de Secretário *ad hoc*. O Secretário *ad hoc* fez a leitura da composição das bancadas partidárias e dos blocos, fixando o número de seus Vereadores integrantes e anunciando a proporcionalidade de cada um aos cargos da Mesa, sendo que a minoria, obrigatoriamente, ocupará uma vaga, em conformidade com o art. 12 do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos representantes dos partidos com assento na Casa para fazerem a entrega das respectivas chapas para o processo de votação. Conferida a chapa e dado conhecimento ao Plenário, foi colocada em votação aberta a eleição da Mesa Diretora, da seguinte forma: foi entregue pelo representante da bancada do PMDB, Vereador Cláudio Aragão - PMDB, a composição da chapa única inscrita. A chapa inscrita foi assim composta: Presidente - Vereador Fernando Krelling - PMDB; Vice-Presidente – Vereador Lioilson Mario Correia – PSC; Primeira Secretária – Vereadora Ana Rita Negrine Hermes – PROS; e Segundo Secretário – Vereador James Schroeder - PDT. Pela ordem, o Vereador Cláudio Aragão – PMDB apresentou requerimento verbal para que a votação fosse nominal. A Presidência colocou o requerimento em discussão. Não havendo discussão, o requerimento colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, foi feita a chamada nominal das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores em ordem alfabética, para que, da Tribuna do Plenário, declarassem seu voto, o que foi feito. A chapa única inscrita recebeu dezoito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Odir Nunes da Silva – PSDB. O Senhor Presidente declarou vencedora a chapa inscrita, assim composta: Presidente - Vereador Fernando Krelling - PMDB; Vice-Presidente – Vereador Lioilson Mario Correia – PSC; Primeira Secretária – Vereadora Ana Rita Negrine Hermes – PROS; e Segundo Secretário – Vereador James Schroeder – PDT. O Presidente convidou os membros eleitos a tomarem assento à Mesa Diretora. A Presidência facultou o uso da palavra às Senhoras Vereadoras

e aos Senhores Vereadores, membros da Mesa Diretora eleita, pelo tempo de dois minutos. Manifestaram-se os Vereadores James Schroeder – PDT, Ana Rita Negrine Hermes – PROS, Lioilson Mario Correia – PSC e Fernando Krelling – PMDB. O Presidente eleito declarou encerrada a Sessão Solene de Posse dos Eleitos e de Instalação da 18ª Legislatura, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia primeiro de fevereiro, às 17h, no Plenário da Câmara de Vereadores, constando na ordem do dia a eleição para as comissões permanentes. O presidente eleito convidou a todos para ouvirem o Hino de Joinville. E para constar, eu, Ana Rita Negrine Hermes – PROS, Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada para todos os componentes da Mesa Diretora.

Fernando Krelling – PMDB

Presidente

Lioilson Mario Correia – PSC

Vice-Presidente

Ana Rita Negrine Hermes – PROS

Primeira Secretária

James Schroeder – PDT

Segundo Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**, **Usuário Externo**, em 06/01/2017, às 00:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0519807** e o código CRC **E2C668EA**.

AVISO DE REVOGAÇÃO, SEI Nº 0520505/2017 - HMSJ.UAD.AGC

O Hospital Municipal São José, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 49, leva ao conhecimento dos interessados que REVOGA a Dispensa de Licitação 800131/2016, destinado à Aquisição de monitorização intra operatória para

paciente P.O.S., devido a alta médica do paciente e continuação do tratamento em outra Instituição.

Joinville/SC, 05 de dezembro de 2017.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/01/2017, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0520505** e o código CRC **DB77A09C**.

COMUNICADO SEI Nº 0521393/2017 - HMSJ.UAD.ACO

Joinville, 06 de janeiro de 2017.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 079/2014 tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de bandejas montadas com blocos de proteção e acessórios para imobilização e posicionamento de paciente em tratamento radioterápico, cujo serviço é essencial, com produção e fornecimento de materiais em prazo adequado ao tempo do tratamento de cada paciente;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços, e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual

descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	CSR Serviços de Radioterapia Ltda	2612	05/01/2017	R$ 32.886,21	05/01/2017

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/01/2017, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0521393** e o código CRC **418244BB**.

ERRATA SEI Nº 0516304/2017 - SES.UNG.APL

Joinville, 02 de janeiro de 2017.

Extrato de Credenciamento Universal para fins de Publicação.

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais torna público, Errata ao **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0508016/2016 - SES.UNG.APL**, Extrato de Credenciamento Universal

para fins de Publicação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, sob nº 600, de 16 de dezembro de 2016.

Onde se lê:

Extrato de Credenciamento Universal para fins de Publicação

(Processo nº 017/2016)

.

.

.

Leia-se:

Extrato de Credenciamento Universal para fins de Publicação

(Processo nº 018/2016)

.

.

.

Joinville/SC, 02 de janeiro de 2017.

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 06/01/2017, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0516304** e o código CRC **2CAD9872**.